

TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XVIII - Nº 938 - 04 A 11 DE MARÇO DE 1989 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA

LEGISLATIVO X EXECUTIVO - CÂMARA CONVOCA SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Dr. Carlos Alberto Ocariz (Cachito), está seguindo à risca a nova Constituição Brasileira que concedeu maior poder e autonomia ao Legislativo.

Para Cachito, acabou-se o tempo em que o Legislativo era obrigado a ficar de pires na mão mendigando verbas para o seu funcionamento. "Hoje, diz o Presidente, o vereador é respeitado e merece esse respeito, pois

está imbuído dos melhores propósitos".

Disse também o Presidente da Câmara que está havendo um mal entendido, "a Câmara, ou os vereadores, não estão pretendendo ganhar um absurdo, isto nem passou pelas cabe-

ças dos vereadores, o que a Mesa quer é condições para trabalhar e receber do Executivo as verbas que lhe são facultadas".

"Seguir rigorosamente a Lei e a Nova Constituição", afirma o Presidente do Legislativo.

CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO

A Câmara Municipal, através de requerimento assinado pelo Presidente e pelo Secretário, Roney Simões, convocou o Secretário de Fazenda para comparecer perante os vereadores e esclarecer quais as razões de ordem financeira que estão impedindo o

Poder Executivo Municipal de transferir à Câmara os numerários de que a mesma necessita para atender suas despesas básicas.

No requerimento, o Presidente e o Secretário, dizem ainda que "este requerimento justifica-se

pela necessidade que temos de ouvir a palavra do Executivo nessa matéria, antes de promover a tomada de providências requeridas pelo caso".

PREFEITO JUSTIFICA



...Edson... não tem...

Sabemos que esse problema não está ocorrendo só em Bela Vista, mas em todas as cidades da região, o Executivo sem condições financeiras para atender o Legislativo.

Ontem, falando com o prefeito Edson Moraes, ele informou que "as relações do Executivo com o Legislativo são as melhores possíveis, mas todos, em Bela Vista sabem as condições financeiras da Prefeitura, que está enxugando a folha de pagamento para fazer frente às despesas primordiais do município".

Para Edson Moraes, "nós a nível financeiro, ainda não fomos beneficiados pela nova Constituição, a arrecadação continua a mesma, não é que não queremos atender os reclamos do Legislativo, é que não temos condições mesmo", enfatizou o prefeito belavistense, que está preocupado com a situação.



Cachito quer mais verbas,

BRADESCO/DESPEDIDA

Neste último dia 02, quinta-feira, foi realizada uma animada festinha, organizada pelos funcionários do BRADESCO, agência Bela Vista, na residência do funcionário Juscelino Rodrigues.



Os Gerentes Moacyr e Ademir, que dignificam o nome do BRADESCO.

O motivo da alegre reunião foi a despedida do gerente interino Moacyr Divino da Silveira, ele que por um mês esteve substituindo o titular Ademir Carlos Bontempo, que se encontrava de férias.

Moacyr, que é da cidade de Ivinhema, no pouco tempo em que ficou na "Princesa do Apa", conquistou inúmeras amizades entre os funcionários e clientes do banco, além de, mesmo nesta época de "vacas magras" em Bela Vista, aumentar a captação de depósitos da agência.



Juscelino e a bonita Mari-Nez Rezende, da Centro - CG.

Para a oportunidade estiveram presentes todos os funcionários da agência, gerente Ademir Bontempo, acompanhado de esposa e filho, o homenageado Moacyr Divino e também a bonita loira Mari-Nez Oliveira Rezende, ela que é funcionária da Agência Centro-Campo Grande e trabalha na área de seguros BRADESCO.

Usando da palavra, em sua despedida, Moacyr agradeceu a colaboração de todos os seus comandados, neste pouco tempo em que ficou em Bela Vista, "sem a qual não seria possível darmos um bom andamento aos trabalhos da agência", afirmou Moacyr, que prometeu voltar rever amigos e saborear o gostoso churrasco da fronteira.

CARTAS À REDAÇÃO

Brasília, 20 de Fevereiro de 1989.

ILMA. SRA.

MARIA ESTELA V. PEREIRA

M.D. DIR. DA "TRIBUNA DA FRONTEIRA"

BELA VISTA - MS.

Sr. Diretor

É com satisfação que transmitimos a V. Sa. em nome do Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, os cumprimentos pela passagem de mais um aniversário de fundação deste prestigioso órgão de imprensa.

O Senado Federal, na pessoa de seu Presidente deseja votos de contínua prosperidade e de felicidade a toda equipe da "Tribuna da Fronteira".

Atenciosamente,

Manoel Vilela de Magalhães

Diretor da Secretaria de

Comunicação Social do SF

Bela Vista MS, 22 de Fevereiro de 1989.

AO SR. IVALDO PEREIRA E SRA.

NESTA

É com satisfação que cumprimento aos amigos pelos 17 anos da TRIBUNA DA FRONTEIRA.

Conheço bem a luta de vocês, desde os primórdios idos de 1972.

Graças ao espírito de luta e, principalmente, honestidade e hombridade ao transmitir aos milhares de leitores as notícias de nossa região é que vocês granjearam o respeito de todos.

Continuem na batalha.

Todos nós precisamos de pessoas como vocês.

Do amigo,

DR. Kleber Loureiro Medeiros - Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

Bela Vista MS, 23 de Fevereiro de 1989

OFÍCIO Nº 089/89/CM.

DO: Presidente da Câmara Municipal - Dr. Carlos Alberto Ocariz.

AO: Diretor da Rede Belavistense de Jornais-IVALDO PEREIRA.

ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Prezado senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. Sa. cópia da MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 003/89, de autoria do Vereador Jorge de Souza Rosa, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Legislativo Municipal, realizada dia 22/02/89.

Prevalecemos da oportunidade para apresentar à V. Sa. nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. CARLOS ALBERTO OCARIZ

Presidente da Câmara Municipal.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/89

AUTOR: VEREADOR JORGE DE SOUZA ROSA

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, para que seja endereçada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Ilmo. Senhor IVALDO PEREIRA, Diretor da REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS, pelo 17º aniversário do JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, ocorrido no dia 20 próximo passado.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1989.

DR. JORGE DE SOUZA ROSA

Vereador - PTB

Instalada a Constituinte Municipal



Prefeito Edson Moraes fala na Instalação da Constituinte Municipal.

O salão nobre do Grêmio dos Sargentos e Sub-Tenentes Pedro Rufino esteve com suas dependências completamente tomadas dia 19 de março pp., ocasião da instalação da Constituinte Municipal.

A solenidade foi transferida para o clube dos militares em sessão ordinária da Câmara Municipal devido a grande incidência dos presentes em plenário, na sua maioria professores, estudantes, secretários municipais, autoridades civis e eclesásticas e militares.

A matéria completa e um resumo dos trabalhos constitucionais estão na PÁGINA 08 DESTA EDIÇÃO.

Fundação Tribuna da Fronteira

Na próxima semana na sede do JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, haverá uma reunião da FUNDAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, para aprovação de algumas emendas e correções no Estatuto da entidade.

Na oportunidade os diretores de a

TRIBUNA DA FRONTEIRA indicarão os componentes da nova direção. Haverá eleição de alguns cargos e a criação de outros. Isto porque muitos dos diretores que integravam a entidade benéfica, sob indicação do jornalista

Ivaldo Pereira, já não residem mais em Bela Vista, e outros, ainda, não dispõem de tempo para dedicar-se à Fundação.

Essa reunião será realizada quinta-feira, dia 09 de março, às 20:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista,

administração Edson Medeiros de Moraes, já se propôs a ajudar no término das obras da creche da entidade, obra esta que já está levantada e coberta, contando com mais de duzentos e cinquenta metros de área construída.

ANÚNCIO

SERRASUL

Foi extraviada uma Guia Florestal IBDF da Indústria e Com. Serrasul Ltda de Nº 07230043. Quem encontrar favor devolver na Serrasul.

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS.

RUA: 19 DE NOVEMBRO, - Nº: 505

TELEFONE: (067) 439-1382

BELA VISTA - MS

ESCRITÓRIO JURÍDICO

NELSON CHAGAS

ADVOGADO

OAB-MS 2.491-A.

FONE: 251 - 1721 - ESCRITÓRIO

251 - 1712 - RESIDÊNCIA

ESCRITÓRIO: Rua: TENENTE BERNARDES Nº 826

RESIDÊNCIA: Av. Cel. CAMISÃO Nº 657.

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

Dra. Maria Celeste da Costa e Silva - ADVOGADA

OAB/MS 3281 141.490.101-10

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS - DIREITO TRABALHISTA - QUESTÕES DE TERRAS.

ESCRITÓRIO: Rua Coronel Camisão, 638 -

FONE: 439 - 1302 - Centro. CEP: 79.260

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

EXPEDIENTEJORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA
(FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972).

FUNDADOR: IVALDO PEREIRA

REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA

GERENTE: GILSON SILVA SANTOS

REPORTAGENS: UBALDINO RODRIGUES E LUIZ HENRIQUE NUNES CORREA.

NOTÍCIAS: ABIM, AE, PLANALTO E CORRESPONDENTES.

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067) - 439-1410 - Sede Própria - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

FILIADO A ADJORI E ABRAJORI.

UM SEMANÁRIO DA REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.

CGC MF - 15.513.203/0001-59 - INSCR. EST. 28. 219.0003-1.

DIRETORA: MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA.

Rotary é Notícia**PARA MEDITAR: O QUE É ROTARY?**

Rotary é um modelo em miniatura de um mundo em paz, que poderia ser proveitosamente estudado pelas Nações. Os rotarianos acreditam que a aplicação universal da tolerância e da amizade levaria a paz internacional por todos intensamente desejada (Paul Harris, fundador do Rotary)

REUNIÃO

Sob a presidência de Eduardo; protocolo, Fernando e Secretário Garibaldi, o Rotary reuniu-se sexta-feira pp., com as presenças dos companheiros Geraldo, Ricardo, Cachito, Haroldo, Ivaldo, Rahal, Ivan, Ederney, Miguel, Cassio, Gasco, Roberval, Simão, Suliman, Sidney e João Batista. Total de 19 sócios

PROTOCOLO

Fernando parabenizou os aniversariantes do mês e comunicou o nascimento de TATIANA, filha do companheiro GÃO e Tati.

TRIBUNA

O jornal Tribuna da Fronteira comemorou 17 anos de circulação, o fato foi lembrado no Rotary com o presidente enviando saudações aos diretores Ivaldo e Estela. O aniversário do jornal ocorreu dia 20/02 pp.

SECRETARIA

Após a leitura da Ata da reunião anterior, Garibaldi leu correspondência do Governador Reinaldo, falando a respeito da Conferência Distrital a realizar-se em Aracatuba no próximo mês de maio.

EDUARDO

O presidente falou a respeito de sua viagem a Foz do Iguaçu, juntamente com sua esposa Ana Maria e o casal Miguel e Heith. Lá será realizado um encontro internacional do Rotary, a respeito do Desenvolvimento da Bacia do Prata, com a presença do presidente do Rotary Internacional, Royce Abbey

PROJETO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista elaborou um projeto de implantação de uma escola Técnica Agrícola em Bela Vista, que será submetido à apreciação dos congressistas. Brilhante idéia do Rotary em solicitar tal projeto que vem de encontro com as aspirações do povo belavistense e dos

estudantes da região.

FREQUÊNCIA

Garibaldi leu a frequência dos sócios, do mês de fevereiro, obtendo 100% os seguintes companheiros: Ivan, Ivaldo, Rahal, Sidney, João Batista e Simão.

PROTOCOLO

Falou que a partir de agora vai dedicar-se a mais afincado ao Rotary, e sentia que o clube, após as férias, estava mais dinâmico. Solicitou o apoio de todos os companheiros.

RAHAL

Leu a Carta Mensal do Governador, destacando pontos especiais da mesma, a respeito de outros clubes, frequência, dados estatísticos, etc. Falou também sobre a saída de sócios e o ingresso de outros.

FOZ DO IGUAÇU

Eduardo lembrou, novamente, da reunião em Foz do Iguaçu, Conferência Internacional sobre o Desenvolvimento da Bacia do Prata, ele estará presente, juntamente com o Miguel.

AUTOCRÍTICA

O presidente pediu a cada sócio presente que se manifestasse a respeito do clube, deficiências, autocriticas, inovações, enfim, foi um desabafo que servirá muito para revigorar o Rotary em Bela Vista.

ELEIÇÃO

Logo após foi procedida a eleição para o ingresso de novos sócios, ficando decidido que os aprovados tomarão posse na próxima sexta-feira (reunião festiva a realizar-se no Grêmio Pedro Rufino).

ASILO

O presidente lembrou que as senhoras da Casa da Amizade, realizarão um "bingo" em benefício do Asilo dos Desamparados. Várias pessoas e firmas estão colaborando com a Casa da Amizade, depois de vulgarizarmos os nomes.

BOLETIM DO ROTARY CLUB DE BELA VISTA - MS

REDATOR: IVALDO PEREIRA

BOLETIM nº 04/89

— Resolução nº 001/89 —

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO.
(Resolução nº 02/81 - início do período Legislativo).

Dr. CARLOS ALBERTO OCARIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 142 da Resolução nº 02/81 de 26/10/81 - (Regimento Interno da Câmara Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142 - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

quente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º - Em caso de urgência ou interesse público relevante, a convocação extraordinária da Câmara far-se-á:

I - por seu presidente;

II - a requerimento da maioria de seus membros;

III - pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões 13 de fevereiro de 1989.

Dr. CARLOS ALBERTO OCARIZ
- PRESIDENTE -

RONY MCRAES SIMÕES - 1º SECRETÁRIO

Quando termina um sonho... Começa a realidade e só quem acredita em sonhos sabe o que é melhor para si

Nós acreditamos no progresso e temos o que é melhor para você o **HOTEL POUSADA DA FRONTEIRA** tem Apartamentos com ar condicionado o moderno American Bar - Lanchonete com um delicioso Chopp Avenida Teodoro Sativa - Bela Vista Mato Grosso do Sul Reservas: 439-1487 e 439-1366



Ente

Em

REDE

Bisma

de Pe

retor

Grande

fendeu

de Ro

ca.

Ente

Brasile

te, o se

reta. O

grandes

futuro P

por per

pos de a

aclar

dores do

dos e p

o trab

vista,

REDE:

João

rona e

go cab

dos pe

sos e

sas v

REDE: E

João:

campo,

na def

uma op

sas alt

dos com

REDE: O

João:

ões de

zar a a

que cor

socieda

incans

xe o po

diminui

o fruto

vor de n

viado par

REDE: Ma

João:

toriosos,

da vit

REDE: Os

João:

nas neg

campo; s

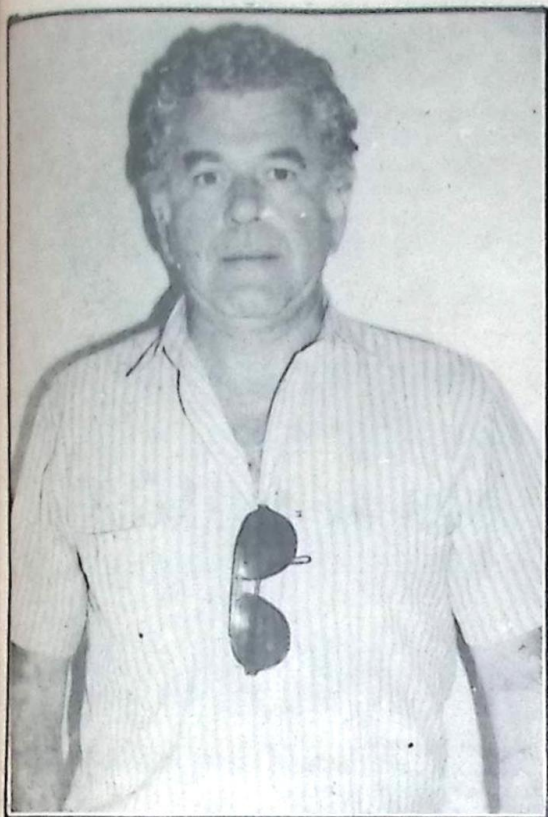
certos p

setores.

REDE: Qu

João Bismark Rondon:

O FUTURO DA LIBERDADE E DA LIVRE INICIATIVA, NOSSOS MAIS CAROS VALORES, ESTÃO SENDO JULGADOS NESTE MOMENTO



JOÃO BIRMARK NUNES RONDON

Entrevista ao jornalista Ivaldo Pereira.

Em entrevista exclusiva aos jornais da REDE BELAVISTENSE, o produtor rural João Bismark Nunes Rondon, Assessor Especial de Pecuária Bovina, da UDR Nacional, e Diretor Operacional da UDR, Regional Campo Grande, falou da entidade que dirige, defendeu a livre iniciativa e a candidatura de Ronaldo Caiado a Presidente da República.

Entende João Rondon que, "neste momento o Brasil está preparado para assumir, realmente, o seu papel entre as maiores nações do planeta. O povo brasileiro, este ano, tomará grandes decisões, entre elas a de escolher o futuro Presidente do Brasil. Estou orgulhoso por pertencer a esta classe e viver estes tempos de afirmação, de mudanças. A nossa classe a classe dos produtores rurais, dos trabalhadores do campo, é de homens honrados, destemidos e patriotas, temos como virtude primeira o trabalho em prol da pátria. Vamos à entrevista, meu caro repórter.

REDE: Como vê a atual situação do Brasil?

João: A sociedade brasileira se desmora economicamente, social e moralmente; julgo que a nós, homens da UDR, alerta-se dos perigos oferecidos por emissários falsos e impatriotas, portadores de promessas vãs e enganadoras.

REDE: E o povo tem opção?

João: É evidente que sim. Aos homens do campo, em particular, sempre os primeiros na defesa da pátria, cabe agora oferecer uma opção verdadeira para contrapor as falsas alternativas de homens descompromissados com nossa pátria.

REDE: O objetivo é o poder?

João: O poder para melhorar as condições de vida do nosso povo, para moralizar a administração, sim, agora, o poder que corrompe, que ilude e que deteriora a sociedade, não. A nossa luta, apesar de incansável e interminável, nunca nos trouxe o poder, para que pudéssemos com ele diminuir as injustiças sofridas, para que o fruto do nosso trabalho reverta em favor de nossos filhos e que não seja desviado para setores privilegiados.

REDE: Mas... a UDR conseguiu vitórias...

João: Com licença, apesar de sempre vitoriosos, nunca participamos do banquete da vitória.

REDE: Os interesses da UDR...

João: Nossos interesses são servidos nas negociações entre partes alheias ao campo; sacrifícios nos são impostos nos a certos para aplacar os apetites de outros setores.

REDE: Quais seriam os objetivos?

João: Ora, precisamos de resultados para nossas lutas, elas precisam ter consequências.

REDE: Qual o relacionamento da UDR com instituições, políticos, técnicos, enfim com pessoas ligadas ao setor agrícola e pecuário?

João: Órgãos e instituições que traçam políticas para o nosso setor estão entregues a pessoas com posições contrárias às nossas. As consequências disto nós conhecemos muito bem.

REDE: E o futuro?

João: Dizer aos companheiros que devemos sonhar sonhos nunca antes sonhados, almejamos objetivos que pode nos parecer muito acima de nossas possibilidades.

REDE: Vocês estão sendo muito ambiciosos?

João: E porque não? O futuro da liberdade e da livre iniciativa, nossos mais caros valores, está sendo julgado neste momento.

REDE: Perigo da esquerda assumir o poder?

João: Não devem falar em esquerda, direita ou centro hoje no mundo. Vemos a Rússia abrir seu mercado; a China; a própria França, enfim, os países socialistas abriram-se, e estão abrindo-se para a livre iniciativa. Se nós não tivermos a sensibilidade de compreender este momento, estaremos inviabilizando a democracia e o capitalismo no nosso país...

REDE: E as eleições para Presidente da República?

João: Pois é, a eleição do futuro Presidente do Brasil se aproxima. O que até o momento, nos foi apresentado?

REDE: Vários candidatos se apresentaram...

João: Homens de passado nebuloso, que em outras oportunidades foram pregadores da agitação em favor de ideologias estranhas à nossa.

REDE: Mas...

João: Desculpe, completando minhas palavras, digo que, precisamos de homens que têm como alvo primeiro a honra, o patriotismo, a dedicação e a capacidade de luta do produtor rural; que sempre esteve a frente, nos embates, contra essas forças.

REDE: Esses homens...

João: São grupos, formados por homens que, isolados, não merecem nossa atenção, em conjunto formam a linha de frente do sistema coletivista, subvertendo a ordem, a tábua de valores morais e destruindo com ceitos de família e propriedade.

REDE: Terroristas? Anarquistas?

João: Na clandestinidade se mantêm com recursos e nutrientes dos interesses desejosos que o equívoco social se rompa a seu favor, contrários aos princípios da liberdade, da democracia e do livre mercado, razões

pela qual lutamos para formar um Brasil moderno e forte; democraticamente estável e possível de tornar concretas nossas aspirações de grandeza.

REDE: E como a sociedade está vendo isto?

João: A intranquilidade e a insegurança voltaram ao nosso meio, isto está patente em todas as cidades, no campo, em todas as camadas sociais.

REDE: E os candidatos...

João: Pense bem. Não podemos imaginar o nosso futuro e dos nossos filhos caso algum deles saia vitorioso.

REDE: E o que pensa o homem do campo?

João: Nós alimentamos o Brasil. E ainda a alimentaremos o mundo. Não podemos deixar que nossos destinos sejam dirigidos por pessoas possuidoras de animosidade ao homem do campo.

REDE: E qual seria o perfil do candidato do produtor rural?

João: Nosso candidato deverá ser defensor da democracia e da livre iniciativa; A liberdade deve ser seu principal valor. Deve proporcionar mudanças.

Deve ser decidido, empreendedor e defensor do livre mercado.

Deve ser candidato de toda a sociedade brasileira.

REDE: O que é preciso para viabilizar esta candidatura?

João: Para alcançarmos isto, devemos quantificar nossas forças. Se não participarmos diretamente da futura eleição para Presidente, estaremos nos omitindo perigosamente.

REDE: E quem é o homem?

João: Um candidato com aqueles valores poderá identificar toda nossa força e realizar aquilo que almejamos.

Temos dentre nós uma pessoa com todas as aquelas qualidades.

Apesar de alguns acharem que não devemos lhe impor mais este sacrifício, não podemos prescindir dele neste momento. O nosso apoio não pode lhe ser recusado. De gratidão e reconhecimento, somos possuídores. Falo do nosso líder maior e primeiro guia.

Falo de quem sem medo impôs derrotas, aos nossos adversários. Sua coragem foi a causa primeira de nossa união e de nossas vitórias. Falo de quem carrega a mensagem da esperança, da mudança e da liberdade.

Falo de RONALDO CAIADO para Presidente da República. MUITO OBRIGADO.

FAÇA SUA ASSINATURA

NOME:.....
EMPRESA:.....
ENDEREÇO:.....
CIDADE:..... EST.:.....
ASSIN.:..... CPF:.....

- | | |
|--|-------------|
| ☐ Assinatura ANUAL | NCz\$ 20,00 |
| ☐ Assinatura SEMESTRAL | NCz\$ 10,00 |
| ☐ Assinatura TRIMESTRAL | NCz\$ 5,00 |

Envie hoje mesmo cheque ou um Vale Postal no valor indicado acima PARA JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA - BELA VISTA - MS e receba em sua casa ou escritório todas as semanas os exemplares deste Jornal.



COLÉGIO BARDDAL

COORDENAÇÃO DA:
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DE JARDIM FUNDADO EM 20/09/88
PRÉ - VESTIBULAR
AV. DUQUE DE CAXIAS, 989. "ESCOLA JÁ REGISTRADA E RECONHECIDA P/MEC" VISITE-NOS

ESTUDE NA MAIS NOVA ESCOLA DA REGIÃO. CURSO TODO APOSTILADO DESDE A 1ª SÉRIE DO 1º GRAU ATÉ O 3º COLEGIAL E O "CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR". VOCÊ ESTARÁ PREPARADO PARA ENFRENTAR OS PRÓXIMOS VESTIBULARES EM TODO BRASIL. MATRÍCULAS ABERTAS ATÉ 10 DE FEVEREIRO/89. INÍCIO DAS AULAS 13 DE FEVEREIRO. *"BREVE" CURSO DE INGLÊS DO C.C.A.A.*

VALORES CONGELADOS! NAS MENSALIDADES DE JANEIRO/89.
AV. DUQUE DE CAXIAS, 989 - ANTIGO INCRA - AO LADO DA ENERSUL. INFORMAÇÕES: 251-1862
DIRETORA GERAL - PROFª RITA CARMEM BRAGA LIMA. Em março todas as idades -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

DECRETO Nº 001/89

GAB. DO PREFEITO EM 02 DE JANEIRO DE 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em o Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Nos termos da Lei Municipal nº 830/88, Artigo 1º, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 8.193.346,22 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Cruzados, Vinte e Dois Centavos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária:

LEGISLATIVO:

0202 - CÂMARA MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3192 - Despesas Exercício Anterior.....
.....8.193.346,22
SOMA.....8.193.346,22

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente Crédito suplementar foi cancelada a importância de CZ\$ 8.193.346,22 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Cruzados, Vinte e Dois Centavos) da seguinte Dotação Orçamentária:

EXECUTIVO:

0206 - SECRETARIA DE FAZENDA:
3000 - Despesas Correntes
3192 - Despesas Exercícios Anteriores.....
.....3.193.346,22
4000 - Despesas de Capital.
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores...
.....5.000.000,00
SOMA.....8.193.346,22

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA MS, 02 de Janeiro de 1989.

DECRETO Nº 002/89

GAB. DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em o ARTIGO 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Nos termos da Lei Municipal nº 830/88, Artigo 1º, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzados), a ser designada na seguinte dotação Orçamentária.

EXECUTIVO:

0206 - SECRETARIA DE FAZENDA
3000 - Despesas Correntes
3192 - Despesas Exercícios Anteriores.....

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizada do parte do provável Excesso de Arrecadação no valor de CZ\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Cruzados), de acordo com o

Artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, con forme Demonstrativo que passa a ser parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA MS, 10 DE JANEIRO DE 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA.

DECRETO Nº 003/89

GABINETE DO PREFEITO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto em o Artigo 120 da Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1981.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Nos termos da Lei Municipal nº 830/88, Artigo 1º, fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de NCZ\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados Novos), a ser designado na seguinte Dotação Orçamentária:

PRONAV AGRADECE

A PROVAV MUNICIPAL, através de sua Presidente, Sra. Cecília Pereira de Moraes, vem de público agradecer ao Sr. LUIZ FERNANDO NUNES RONDON, Presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, pela doação das entradas do evento ocorrido dia 26/02 no Parque de Exposições Rio Apa (9º LEILÃO APA CORTE), cujo qual nos rendeu 410 cruzados novos que muito nos ajudará neste início de gestão.

CECÍLIA PEREIRA DE MORAES

PRESIDENTE PRONAV MUNICIPAL.

1º TORNEIO DE TRUCO

Divulgação dos resultados do 1º TORNEIO DE TRUCO de Bela Vista, promovido pela PRO NAV.

1º Lugar - Paulo Simões, Beto Simões e Ricardo Simões.
2º Lugar - Laud Moraes, Manuel Antunes e Ronei Simões.

3º Lugar - Julio, Roberto e Vadora.
Os troféus oferecidos aos vencedores foram doados pelo Sr. Roberto Souza Rosa.

LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, UM SEMANÁRIO QUE HÁ DEZESSETE ANOS DEFENDE A IDEOLOGIA DE IMPRENSA LIVRE.

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO.
3000 - Despesas Correntes
3132 - Outros Serv. e Encargos.....1.000,00
SOMA.....1.000,00

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de NCZ\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados Novos), da seguinte Dotação Orçamentária:

EXECUTIVO:

0202 - GABINETE DO PREFEITO.
3000 - despesas correntes.
3111.03 - Outras Despesas Variáveis.....
.....1.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista MS, 23 de Fevereiro de 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA.

Ata nº 001/89

ATA DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 001/89

As dez horas do dia dez do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e nove, nesta prefeitura, reuniu-se a Comissão designada pelo Prefeito Municipal para proceder a abertura das propostas apresentadas pelas firmas que acudiram a Licitação processada pelo convite nº 001/89, verificando haver se apresentado os seguintes proponentes:

- 1 - Oshiro Retificadora de Motores Ltda;
- 2 - Metalúrgica Brás-Soldas Ltda e
- 3 - Retimar Retificadora de Motores Ltda.

Abertas e lidas as propostas na presença dos membros da Comissão e dos interessados, verificou-se que a firma Metalúrgica Brás SOLDAS LTDA é a única que apresentou a proposta de acordo com as condições solicitadas, sendo a vencedora.

Nada mais havendo a contar, eu, Maria José Nunes Correa, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão e pelos proponentes aqui presentes.

GABINO LOUREIRO GABINIO - PRESIDENTE
DR. IVAN A. COSTA MARQUES - MEMBRO
JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAES - MEMBRO

Homologação

Homologo em todos os termos a ata nº 001/89, referente a compra e serviços.

Bela Vista MS, 27 de Fevereiro de 1989

EDSON MEDEIROS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Conheça a Nossa Fronteira

A Cruzeiro do Sul Ligou Ponta Porã, à Corumbá
PEDRO JUAN (PARAGUAI) À PUERTO SOARES (BOLÍVIA)



"CONHEÇA A NOSSA FRONTEIRA, ÔNIBUS CONFORTÁVEIS SEGURANÇA E ALTO PADRÃO DE ATENDIMENTO". SAÍDAS DE PONTA PORÃ, PASSANDO POR ANTONIO JOÃO, BELA VISTA, JARDIM, BONITO, BODOQUENA, MIRANDA E CORUMBÁ.
VIAJE PELA CRUZEIRO DO SUL E CONHEÇA O NOSSO BRASIL.

Pantanal, uma das
Maravilhas da Natureza

SAÍDAS DE PONTA PORÃ: 09:00 HORAS
SAÍDAS DE CORUMBÁ: 09:00 HORAS

COM EXCEÇÃO DOS DOMINGOS E FERIADOS.

COMENTANDO POR NANCY

Muito linda em seu vestido de noiva, (Grife Anaides), maquiagem Marco Lóris, adentrou a passarela da Igreja Matriz levada por seu pai.

KÁTIA

NO ALTAR

A esperavam o noivo, pais e padrinhos. Padre Bento realizou a cerimônia e falou a respeito do casamento.

LOGO APÓS

Foi oferecido aos convidados presentes na Igreja um almoço na sede do Rotary Clube.

MUITA CERVEJA

Refrigerantes, suculento churrasco (preparado pelo Tito, Pichain, Macaco) e o delicioso almoço que foi do "Mestre Cuca" Rodolfo Loureiro (Pancho). Enfim foi um almoço entre amigos, num ambiente "gostoso" onde não faltou a boa música. A festa foi regida pela objetiva do Ubaldino.

AO PAULO

E Kátia desejamos uma vida-a-dois de muito amor, paz e compreensão. Que sejam muito felizes na bonita e histórica Cuiabá

ASILO

O bancário Reinaldo Azevedo informou-nos que o nosso Asilo recebe mensalmente gêneros alimentícios fornecidos por todos os funcionários do Banco do Brasil. Portanto nesse aspecto não há necessidades.

BINGO BENEFICENTE

Será realizado no dia 17/3 (sexta-feira) no Grêmio às 19:00 horas. A promoção é da Casa da Amizade e o dinheiro arrecadado é para a compra de lençóis para o Asilo. Apenas 3,00 a cartela. Prestigiem!

OS PRÊMIOS

São bons: 1 bicicleta (doação Utilar), 1 liquidificador (doação Eximbel), 1 Brinde sobremesa Tapper Ware (Ana Maria), 1 Brinde das Casas Pernambucanas, Wisk (Casa Bazano), Torta (Olympia Loureiro), Estojo Boly Térmico (Nice Miranda), Calça Fiorucci (Casa Roma), Tênis (Casa Bazzano), Estojo Pierre Alexander (Cristina).

ORAÇÃO A SANTA RITA DE CÁSSIA

I - Ó Santa dos impossíveis, padroeira nos casos desesperados, volve a mim teus olhos piedosos e vê a angústia que me oprime.

Ó Santa Rita, potente e pia, socorre-me nesta extrema necessidade e concede-me a graça que peço (Pede-se a graça), Pai Nosso, Ave-Maria e Glória.

II - Tu foste alvo dos mais duros golpes de amargura nesta terra, por isto Deus te constituiu Padroeira dos Impossíveis e advogada nos casos desesperados. Tu que sabes o que é a dor, socorre-me. HA! Sim, por tantas dores tuas, ajuda-me: não permitas que eu gema por mais tempo nesta amargura: concede-me ó piedosa Santa a graça que te peço (Pede-se a graça) Pai Nosso, Ave e Glória.

III - Ó Santa dos Impossíveis vemem meu socorro; tira-me desta ansia, não me deixes no abandono, esmagado sob o peso das amarguras. Sim ó poderosa Santa, hoje que todo o mundo te venera e glorifica, faz-me sentir também o poder de teu braço. Mostra-me a tua misericórdia, concedendo-me a graça que peço (Pede-se a graça) Pai-Nosso (Ave e Glória).

N.P.

ANIVERSÁRIO

No dia 24/02 completou mais um ano de vida o garotão Eder Silva Neto. Parabéns!

NASCIMENTO

De parabéns o casal Dr. Ricardo (Gão) e Tati pelo nascimento no dia 24pp., de uma linda mocinha que recebeu o nome de Tatiana.

ANIVERSÁRIO

No dia 3pp., festejou mais um ano de vida a Srª Graça Costa Marques. Felicidades

PRECE MILAGROSA

Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine o meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e observe o que acontecerá no 49 dia. T.F.S

CHÁ EMAGRECEDOR

Pegue 4 folhas de repolho, corte fininho e ferva em 2 litros de água. Quando esfriar coloque na geladeira e vá tomando. Ele é diurético, laxante e alimenta sem engordar.

Tome 1 copo pela manhã; 1 antes do almoço, 1 à tarde, e 1 à noite.

FLAGRANTES DO CASAMENTO DE Patrícia e Luís Marcelo



CANÇÃO PARAGUAIA

Quando se ouve uma canção paraguaia,
O som da harpa
Que arranca do peito
A farsa da saudade,
É preciso esperar que uma lágrima caia.

Quando se ouve uma canção paraguaia,
Falando de lagos.
De amargos abismos de amor,
É preciso deixar pelos poros da alma
Que a angústia saia.

Quando se ouve uma canção paraguaia,
Longe da terra que a gente ama,
Toda feita de árvores e lembranças,
É preciso arrastar-se na emoção que nos desmaia.

Quando se ouve uma canção paraguaia,
Brotando dentro de nós um grito,
Um gemido,
Como animal ferido
De cujos olhos o paraíso ainda esvaia.

RAQUEL NAVEIRA *

UM RECADO COM AMOR DA PRONAV

Com o trabalho estabelecido na Pronav Municipal, as ações se desenvolvem objetivando proporcionar aos mais carentes, melhorias de suas condições.

Começa a surtir efeitos que parece, serão altamente positivos, as doações procedidas pela FAE, relacionadas a alimentos que permite a integração do programa "Amor a infância" que a PRONAV promoverá por toda minha gestão, com a colaboração do Sr. Prefeito Edson Medeiros de Moraes, estamos mobilizando e agilizando diversos colaboradores e cursos profissionalizantes, funcionando no centro de atividades na Casa Paroquial e creches para atender 120 crianças.

Estamos iniciando um trabalho junto a comunidade visando a mostra de nossas capacidades artesanais, que confesso me surpreendeu porque são muitas.

Nosso município começa a participar e frequentar o que já podemos oferecer, atendendo desta forma as famílias carentes em todos os setores. Desde a recreação das

crianças "até a assistência médica aos adultos", assistência a nutrízes e crianças até 2 anos com alimentos próprios e leite. Doando sempre que possível alimento a quem necessita.

Estamos procurando reduzir os índices de desemprego na área da periferia da cidade dando a oportunidade de oferecer sua mão de obra à sociedade, ensinando nos cursos a tricotar, bordar, produzir renda de inhânduti, corte e costura, à trabalhar com cordas, sisal, rafia, com pinhões, conchas, pintura em tecido em gesso, escultura em argila, curso de datilografia e trabalho em couro.

Já estamos dando também oportunidade, embora ainda restrita, a algumas mães para trabalharem fora, pois já temos 2 creches funcionando, proporcionando bem estar, pronto atendimento com um desenvolvimento global nestes estabelecimentos, às crianças ali matriculadas, e consequentemente oferecendo disponibilidade de tempo para o trabalho para suas mães.

Oferecemos os serviços da PRONAV para confecções de biscoitos, finos salgados, bolos etc... cujo principal objetivo é angariar algum fundo para ajuda da manutenção desses programas. SENDO A CRIANÇA A VIVA ESPERANÇA DOS JÁ ENFRAQUECIDOS PELAS CONQUISTAS, A RESPOSTA AOS NOSSOS QUESTIONAMENTOS E INCERTEZAS A ENERGIA QUE PRECISAMOS PARA CONTINUAR A ACREDITAR... O DEPOSITÁRIO DE NOSSA FÉ. Conto com a colaboração voluntária de toda a comunidade pois com a participação de todos, alcançaremos mais rápidos as nossas metas.

Obrigada a todos.

CURA NATURAL

AZIA: Chás de erva cidreira; erva-doce losna ou picão.

ANEMIA: Suco ou saladas de brócoli; couve verde ou espinafre. Chá de casca de jatobá.

BRONQUITE: Chás de erva de passarinho; gengibre, hortelã ou eucalipto.

CANSAÇO: Chá de Alfavaca.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Lei Municipal nº 845/89 - Gabinete do Prefeito - 11 de Janeiro de 1989

CONTINUAÇÃO

ARTIGO 127º - O auto de infração, lavrado por servidor público competente, conterá:

- o local e a data da lavratura;
- I- o nome e o endereço do infrator;
- II- A descrição clara e precisa do fato que constitui a infração e, se necessário, as circunstâncias pertinentes;
- V- a capitulação do fato, com citação expressa do dispositivo legal infringido e do que lhe comine penalidade;
- V- a intimação para apresentação de defesa ou pagamento do tributo, com os acréscimos legais, dentro do prazo de 30(trinta) dias;
- VI- a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função;
- VII- a assinatura do sujeito passivo ou representante legal ou a menção da circunstância de que o mesmo não pôde ou se recusou a assinar.

1º - A assinatura do autuado não importa em confissão nem a sua falta ou recusa em nulidade do auto ou agravação da infração.

2º - As comissões ou incorreções do auto de infração não o invalidam, quando do processo constem elementos suficientes para a determinação da infração e da pessoa do infrator.

ARTIGO 128º - Da lavratura do auto de infração será intimado o autuado:

- I - Pessoalmente, mediante entrega de cópia do auto de infração, ao próprio autuado, seu representante ou mandatário, com a assinatura recibo datado no original.
- II- Por via postal, acompanhada de cópia do auto de infração, com aviso de recebimento datado e firmado pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio;
- III- Por publicação, no órgão do Município ou meio de divulgação local, na sua íntegra ou de forma resumida, quando resultarem improficuos os meios referidos nos incisos anteriores.

ARTIGO 129º - A notificação de lançamento conterá:

- I- o nome do sujeito passivo;
- II- o valor do crédito tributário e, quando for o caso, os elementos de cálculo do tributo;
- III- a disposição legal relativa ao crédito tributário;
- IV- o prazo para recolhimento do tributo.

ARTIGO 130º - o sujeito passivo poderá reclamar da exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da notificação de lançamento, da lavratura do auto de infração ou do termo de apreensão, mediante defesa por escrito, alegando de uma só vez toda a matéria que entender útil, e juntando os documentos comprobatórios de suas alegações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reclamação que terá efeito suspensivo, instaura a fase contraditória do procedimento.

ARTIGO 131º - A autoridade administrativa determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências quando entender necessárias, fixando-lhes prazo, e indeferirá as que considerar prescindíveis, impraticáveis ou protelatórias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se da diligência resultar oneração para o sujeito passivo, relativamente ao valor impugnado, será reaberto o prazo para oferecimento de nova reclamação ou adiantamento da primeira.

ARTIGO 132º - Preparado o processo para decisão, a autoridade fazendária proferirá despacho, por escrito, no prazo máximo de 30(trinta) dias, que resolverá todas as questões debatidas e pronunciará a procedência ou improcedência do auto de infração ou da reclamação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do despacho será notificado o sujeito passivo ou autuado, observadas as regras contidas no artigo 128º.

ARTIGO 133º - Do despacho da autoridade

juizadora caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, ao Prefeito Municipal dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados de sua notificação.

§ 1º - O recurso, ainda que interposto fora do prazo, será encaminhado ao Prefeito, que decidirá quando à tempestividade.

§ 2º - Com recurso poderá ser oferecida prova documental.

ARTIGO 134º - A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício, mediante declaração do próprio despacho, quando este exonerar, total ou parcialmente o sujeito passivo do pagamento do tributo ou de multa, de valor originário, não corrigido monetariamente.

ARTIGO 135º - A decisão será proferida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do processo pelo Prefeito.

ARTIGO 136º - São definitivas as decisões do Prefeito ou de instância inferior, se esgotando o prazo legal para interposição de recurso, salvo se o sujeito a recurso de ofício.

ARTIGO 137º - Expirados os prazos de vencimento do tributo, ou das prestações em que se decompõe, o sujeito passivo deverá efetuar os pagamentos respectivos, sob pena de ser o débito exigido com os acréscimos desta lei, salvo mediante prévio depósito.

ARTIGO 138º - É incabível pedido de reconsideração nas instâncias administrativas.

SEÇÃO II PROCESSO DE CONSULTA

ARTIGO 139º - Ao contribuinte ou responsável é assegurado o direito de consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária, desde que feita antes da ação fiscal e em obediência às normas estabelecidas.

ARTIGO 140º - A consulta será dirigida ao órgão fazendário, com a apresentação clara e precisa do caso concreto e de todos os elementos indispensáveis ao entendimento da situação de fato, indicado os dispositivos, legais, instruída, se necessário, com a juntada de documentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum procedimento fiscal será promovido, em relação à espécie consultada, contra o sujeito passivo:

- a) - durante a tramitação da consulta;
- b) - posteriormente, quando procedida em estrita observância à solução dada.

ARTIGO 141º - A autoridade administrativa dará solução, por escrito, à consulta no prazo de 90(noventa) dias contados da data da sua apresentação, restando o processo durante 15(quinze) dias após a notificação do consulente, observadas as regras do artigo 128º.

ARTIGO 142º - Do despacho proferido em processo de consulta não caberá recurso.

ARTIGO 143º - A resposta à consulta será vinculante para a Administração, salvo se obtida mediante elementos inexatos fornecidos pelo consulente.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 144º - Os livros obrigatórios de escrituração fiscal e comercial, e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados, deverão ser conservados por quem deles tiver feito uso, enquanto não extintos os respectivos créditos tributários.

ARTIGO 145º - A autoridade administrativa terá ampla faculdade de fiscalização, podendo especialmente:

- I - exigir do contribuinte ou responsável a exibição de livros comerciais e fiscais, ainda que não obrigatórios, e documentos em geral, bem como solicitar seu comparecimento perante a autoridade administrativa para apresentar informações ou declarações;
- II- apreender livros e documentos fiscais, mediante termo de depósito.

ARTIGO 146º - A prova de quitação do tributo será feita exclusivamente por certidão negativa, expedida nos termos em que tenha sido requerida pelo sujeito passivo ou interessado, e terá validade pelo prazo de 06(seis) meses, contados da data de sua expedição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das certidões concernentes à situação fiscal em relação ao imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana serão ressaltados os débitos relativos à contribuição, de melhoria.

ARTIGO 147º - Para fins de licenciamento de projetos, concessão para exploração de serviço público, apresentação de proposta em licitação, ou liberação de créditos, será exigida do interessado certidão negativa de tributos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será tida como certidão negativa, a que ressalva a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

ARTIGO 148º - As rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil, prestados pela Prefeitura em caráter de empresa e suscetíveis de serem explorados pela iniciativa particular, poderão ser considerados preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo estabelecerá os preços dos serviços referidos neste artigo.

ARTIGO 149º - Os tributos a que se refere os capítulos II e III, deste Código, serão cobrados de conformidade com o artigo 34 e parágrafos das Disposições Transitórias da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.

ARTIGO 150º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a Lei nº 725, de 23 de dezembro de 1981 e disposição em contrário.

Bela Vista, 11 de Janeiro de 1989.

EDSON MEDEIROS DE MORAES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 12 "A" 88

GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

Abraão Armca Zacarias, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conferidas de acordo com o dispositivo na Lei Complementar nº 07 de 20 de novembro de 1981.

RESOLVE:

DEMITIR POR PEDIDO DE DISPENSA

O funcionário MIGUEL ORLANDO FRETES, a partir de 31.12.88 (port.nº473 de 28.12.88).

O funcionário JOÃO MIGUEL GELEILATE, a partir de 31.12.88. (port.nº474, de 29.12.88).

O funcionário ARLINDO RIBEIRO LEITE, a partir de 31.12.88. (port.nº475, de 29.12.88).

A funcionária MARILZA APARECIDA PINHEIRO CANIZA, a partir de 31.12.88, (port.nº476/88 de 29.12.88).

A funcionária MARIA DELINDA BIANCHI, a partir de 31.12.88. (port.nº477 de 29.12.88).

O funcionário SYDNEY MONTEIRO MASCARE

NHAS, a partir de 31.12.88. (port.nº478 de 29.12.88).

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

A funcionária BEATRIZ HELENA GAGLIARI MASCA RENHAS, relativas ao período de 87/88, a partir de 31.12.88 a 29.01.89. (port.nº480/88-29.12.88).

Ao funcionário PEDRO GERALDO DE MELO, relativas ao período de 87/88, a partir de 31.12.88 a 29.01.89. (port.nº481/88 de 27.12.88).

Ao funcionário OLDEMIR OSSUNA, relativas ao período de 87/88, a partir de 31.12.88 a 29.01.89 (port.nº479/88 de 29.12.88).

Ao funcionário JÚLIO CESAR FERREIRA, relativas ao período de 87/88, a partir de 31.12.88 a 29.01.89. (port.nº472/88 - 27.12.88).

Ao funcionário ATALIBA MENDONÇA, relativas ao período de 87/88, a partir de 26.12.88 a 24.01.89. (port.nº471/88 - 26.12.88).

Ao funcionário ARSENIO LOUREIRO, relativas ao período de 86/87, a partir de 31.12.88 a 29.01.89. (port.nº470/88 de 23.12.88).

A funcionária IOLANDA OCAMPOS, relativas ao período de 86/87, a partir de 20.12.88 a 18.01.89 (port.nº469/88 de 23.12.88).

Salário dos Vereadores Causa Polêmica na Câmara

A 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista ocorreu na quarta-feira, dia 22/02 pp., esteve em seu plenário completamente lotado, contando com a presença de autoridades locais, a exemplo: secretários municipais de viação, obras e serviços urbanos - Ricardo de Souza Rosa; de planejamento - Rubens Rodrigues; Assessor Jurídico - Ivan Afonso da Costa Marques; Vice-Prefeito Dr. Fernando de Freitas entre outros, além de alunos e professores.

A reunião estava transcorrendo sem maiores imprevistos quando apresentada Resolução nº 004/89 que "altera disposições do Regimento Interno desta Casa" diz a Resolução

no seu artigo 12 - "O artigo 137 da resolução nº 902/81 de 26/10/81 (Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação)" explica o documento "artigo 137 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras e quartas-feiras, com duração de 3:00hs, com início previsto: Segundas - feiras das 17:30hs. às 20:30hs e as quartas-feiras das 19:30hs às 22:30 horas". Ainda trata a resolução que "as reuniões para as segundas-feiras, que recaírem em feriados serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente".

A resolução recebeu três votos contrários: do vereador Anselmo Lopes,

do edil pefelista, Cássio Acioly e do pedetista Sydney Nunes Leite.

Com isto aconteceu a "polêmica", a partir daí a sessão começou a esquentar e o "salário" que os vereadores belavistenses vão receber a partir de março entrou em discussão, ou seja, o edil Cássio Acioly afirmou que "eu vou devolver o dinheiro" e o Dr. Sydney Nunes Leite contra atacou "é muito dinheiro para um vereador". Bem a quantia em cruzados novos não é de se jogar fora são exatos NCZ\$585,00 um bom salário, mas que segundo o Dr. Carlos Alberto Ocariz - Presidente daquela Casa de Leis "é de acordo com o texto da Constituição", acredita o Presidente da Câmara

que "é demagogia dos colegas falar em desistir do dinheiro que por direito pertence ao vereador".

Mas para resolver a controvérsia, Dr. Cachito apresentou uma solução plausível e fácil de ser realizada "o vereador poderá renunciar ao seu vencimento, ou fazer a doação do seu salário ao Asilo, Creches, Entidades Filantrópicas, etc."

Esperamos que os edis desconfiados com o salário "doem" para aqueles que urgentemente precisam desta importância em cruzados novos, ainda mais por sabermos que o Asilo de nossa cidade está atravessando uma difícil crise e este dinheiro seria a solução. LILE

Politicagem Atrapalha Aulas na Escola Ester Silva

Desde segunda-feira, dia 20/02 pp. que o turno da Escola Ester Silva está sem professores de Matemática, Química, Física, Inglês, Estudos Sociais, entre outras matérias o que ocasionou um impasse na escola estadual de 1ª e 2ª graus Ester Silva. A escola está atravessando uma grave crise no quadro de professores além da "pressão" do Ex-Agente de Educação Regional, Paulo Mello que quer impor a indicação da Profª Francisca de Lima Peixoto para ocupar o cargo da atual diretora, Profª Floriana Franco.

Na noite de quinta-feira, dia 23/02 pp., mais de cem pais de alunos compareceram na escola para participarem de uma reunião convocada pelo Presidente da APM - Associação de Pais e Mestres, Corumil Loureiro; que culminou com um abaixo assinado que será endereçado (em mãos) ao Secretário Estadual de Educação para que este dê uma solução para o caso da Ester Silva.

Com a presença de inúmeras autoridades, entre elas destacamos os edis João Kaliffe, Dr. Sydney Nunes Leite, Dr. Jorge de Souza Rosa, dos secretários municipais: Profº Elder Basso, Dr. Ivan Afonso da Costa Marques; Presidente do Grêmio Pedro Rufino, Diomedes Sandim de Ávila, que foram levar o seu apoio a tão tradicional e respeitada escola estadual de Bela Vista.

Desde o ano passado que a escola perdeu sua diretora adjunta, mas que continua trabalhando a pedido da Agência Regional de Educação com sede em Jardim (aquela que levaram daqui).

DEPOIMENTOS

"O Diretório do PMDB de Bela Vista não quer mais a Floriana como diretora" atacou a Profª Olga e lembrou "em telefonema da Agência de Educação Regional foi proibido que a Floriana participasse do encontro de diretores em Campo Grande" enfatizou.

Segundo a Profª Edite declarou que "nós queremos ser livre, para podermos trabalhar, não temos nada contra a Profª Francisca... mas a sua imposição como diretora nós não aceitamos".

"Esperávamos que a perseguição política tão acirrada do ano passado terminasse com o pleito eleitoral, mas o Ester Silva hoje é vítima de perseguição política" confidenciou Drª Celeste Advogada, e pediu "esperamos que respeitem a educação de nossos filhos" continuou a advogada "ano passado nossos filhos foram prejudicados pela greve, insegurança na diretoria, tudo por política. A Floriana é uma diretora aberta que aceita sugestões e trabalha junto com uma equipe que está entrosada e que provou que deu certo", conclui Drª Salete.

A Profª Jacira fez a leitura do documento que será endereçado ao Secretário de Educação Estadual Altair Pereira, que vai endossado com mais de cem assinaturas.

Para representar os pais, o Assessor Jurídico

do Poder Executivo - Dr. Ivan Costa Marques falou que "esperamos que o Decreto Lei do Governador, de 1988, seja respeitado. A Lei deve ser cumprida, ainda mais com o aval dos pais, alunos e professores aqui presentes. Esperamos que o Ester Silva continue com a sua organização e gabarito de seus mestres" ainda Dr. Ivan agradeceu "nós como pais agradecemos à APM, aos Mestres, pois é nossa também esta luta e estamos com o Ester Silva".

Já o advogado e edil Dr. Sydney Nunes Leite, lembrou que "o assunto da direção merece uma consideração especial e vou aproveitar para apresentar subsídios para que seja incluído na Constituição Estadual para que os diretores de escolas estaduais sejam eleitos futuramente pelos professores, pais e alunos com idade acima de 16 anos aptos para votar, o que será uma solução para o problema vigente", finalizou o vereador pedetista.

"Nós temos que levar este requerimento pessoalmente ao Secretário senão ele irá consultar o Diretório Municipal do PMDB e o problema não terá solução" alertou Dr. Jorge Rosa vereador petebista, e se colocou a disposição dos pais, alunos e professores como representante do povo na Câmara.

A aluna Zora Yonara fez explanação de como está se sentindo os alunos no início do ano letivo de 89, pediu a estudante "nós queremos o apoio de todos os pais aqui presentes para que as decisões tomadas nesta reunião possam suprir a necessidade de aulas e professores que estamos precisando" enfatizou "estamos sendo prejudicados".

Também na reunião usou da palavra o Profº Neuro Wagner Ferreira que está sendo ameaçado pelo Ex-Agente Regional de Educação de ficar sem as suas aulas de Educação Física, porém Neuro é um professor que tem 26 cursos específicos na área de educação física o que será uma parada dura para Paulo Mello conseguir derrubar, ainda mais que Neuro poderá impetrar mandato de segurança contra qualquer atitude contra a proibição de ele não dar aulas.

Declarou o professor Neuro "não vou entregar de mão beijada as minhas aulas, vou brigar na justiça se for o caso pelo meu lugar".

Finalizando a Reunião da Associação de Pais e Mestres - APM, a Profª Enoli Loureiro agradeceu o apoio recebido pelos pais dos alunos, "nos sentimos sensibilizados pela confiança e apoio em nós depositada, estamos gratos".

A reunião da APM da Escola Estadual Ester Silva provou a "união" da escola, e com certeza ninguém conseguirá abalar uma escola que tem o apoio dos pais, o aval dos alunos e a confiança da comunidade. O Ester Silva nasceu forte e continuará forte em favor da educação belavistense.

Esperamos que os problemas sejam sanados e que os alunos possam recuperar as aulas perdidas.

LUÍS HENRIQUE NUNES CORRÊA - LILE

por LILE^{oo} CANAL LIVRE

PARA PERDER "KILOS" A MAIS

Frequente a Moderna Sauna do Grêmio Pedro Rufino. Chegou a hora de você desfrutar horas agradáveis ficando mais elegante. Vá à sauna!

CURSO DE FLORES

A Profª Sueli Prandini Cardoso integrante da firma Mil Flores está ministrando curso na Biblioteca Pública Municipal, Av. Teodoro Sativa; mais de 60 alunos comparecem as aulas para aprenderem a confeccionar flores artificiais e lindos arranjos.

Segundo Célia Mª Figueiredo "o curso é uma sensação, muito prático e renderá lucros futuros".

Já a professora paranaense acredita que "Bela Vista é uma cidade linda, fomos bem recebidos é uma pena que já estamos de partida".

TROCOU IDADE

No dia 02/03 pp. o amigo Feliciano Coronel Bazano, ele é funcionário do Baerindus e proprietário da Tilin Filmmagens e Produções. Parabéns!

ANIVERSÁRIO

Na segunda-feira, dia 27/02 pp., o companheiro Impressor da Gráfica e Editora Apa - Altair da Silva Ferreira completou mais um aniversário. Felicidades!

UM ABSURDO

O salário mínimo é pouco mais de NCZ\$ 63,00 enquanto que os deputados federais vão receber mais de NCZ\$ 12 mil, doze milhões dos cruzados antigos.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

Quatro milhões de jovens no Brasil, com idade a partir dos 16 anos vão poder votar para Presidente da República basta para isso comparecer ao Fórum de sua cidade e fazerem o seu cadastramento eleitoral. Em Bela Vista os jovens deverão comparecer na Av. Barão do Ladário no novo prédio do Fórum da Comarca.

FRASE DA SEMANA

"Pra que eleição, eu não vou votar. Nem sei quem são os candidatos", de um estudante com idade acima dos 16 anos, apto à votar, mas não quer. Pode?!

GINÁSTICA AERÓBICA

A partir das 17:30hs às 20:30hs as senhoras, moças e crianças poderão participar da Ginástica Aeróbica no Grêmio Pedro Rufino. Entre em forma, vamos malhar! Marca já a sua presença pelo telefone 439 - 1339.



GATA EM FOCO ...

RECADOS DO CORAÇÃO ...

DE: LOUCO I

PARA: LOLOTA

"Você sabe que eu existo, me olha e não quer me ver... mas no fundo você tem medo de se apaixonar. Só vive o amor quem tem coragem de querer amar".

DE: GLAUCUS

PARA: Mª APARECIDA

"Esta maneira simples de viver a vida e me entender, me fazem gostar cada vez mais de você".

DE: ANDRÉ

PARA: JOSAYNE (J. MURTINHO)

"Um sem fim de felicidades e muitos anos de vida, que você continue sendo sempre esta pessoa super especial que sabe cativar as pessoas".

DE: JUAREZ

PARA: ANA PLEUTIN

"Te conhecer foi bom, saber que você existe é melhor ainda, sonhar em te conquistar é uma dádiva que quero conquistar. Te gosto pacas!"

DE: BARBARA

PARA: UBALDINO

"Você não é o Severo Blanco, mas tem 99% da minha audiência."

Das 8hs às 10hs na ZP 23

CANAL

LIVRE NOS 1480khz



Instalada a Constituinte Municipal

O Salão nobre do Grêmio de Sub-Tenentes e Sargentos Pedro Rufino esteve com as suas dependências completamente tomadas, dia 19 de Março pp., por ocasião da instalação da Constituinte Municipal. Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista que transferiu a reunião do plenário daquela Casa de Leis, no Paço Municipal, para o clube dos militares devido a grande incidência de público, na sua maioria professores, estudantes, secretários municipais, autoridades eclesiásticas, civis e militares.

Haroldo Braga Cavaleiro, funcionário da Câmara fez a chamada das autoridades para ocuparem seus lugares na Mesa de Honra.

Entre as muitas autoridades presentes destacamos: Promotor Dr. Celso Botelho de Carvalho; Juiz da Comarca de Bela Vista, Dr. Vilson Bertelli; Prefeito Edson M. Moraes;



Vice Prefeito Dr. Fernando de Freitas Elias; a Dama Srª Cecília Moraes; o Cônsul do Paraguai no Brasil Eduardo Justo Ocariz; Pastor da Igreja Batista Gessi Gomes da Rosa; Defensor Público Dr. Julio Cesar Gonçalves; Melciades Ramão Ajala - Inspetor da Receita Federal; Corumila Loureiro - presidente do PDT; Edson Gonet - Cel. Cav. Comandante do 10º R C Mec; entre outros.

Com 15 minutos de atraso iniciou a sessão que teve a presença de todos vereadores: Presidente Dr. Carlos Alberto Ocariz; 1º Secretário Roney Moraes Simões; Cássio Biglia Acioly; Dr. Sidney Nunes Leite; Dr. Jorge de Souza Rosa; Profº Paulo Mello; Anselmo Lopes; João Kalife e Marcos Cruz.

A Banda do Regimento Antônio João executou com fidelidade e eloquência o Hino Nacional Brasileiro, sendo que todos cantaram com entusiasmo o Hino Nacional.

Dr. Cachito, Presidente da Câmara fez a abertura dos trabalhos passando a palavra ao 1º Secretário, Roney Moraes Simões que fez a leitura da Ordem do Dia, informando que "para presidente da Constituinte Municipal fica o Dr. Sidney Nunes Leite - PDT Relator Paulo Mello - PMDB e Membro Dr. Jorge de Souza Rosa - PTB".

Esta comissão especial com o objetivo de realizar estudos preliminares vinculados à elaboração de um anteprojeto de Lei Orgânica não trabalhará sozinha, terá o assessoramento de uma Comissão Especial, ou seja, um Grupo de trabalho criado pela portaria nº 01/89 de 02 de janeiro de 1989, tendo como membros: Emygdio Cândido e Silva; Marcelino Cássio Biglia Acioly; Anselmo Lopes; Marcos Elias Rios da Cruz e João Kalife.

DR. CACHITO: "LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

UMA GRANDE CONQUISTA"

Segundo o Dr. Carlos Alberto Ocariz, Presidente da Casa de Leis "entre as grandes conquistas obtidas pelos municípios na Constituição de 1988 talvez a de maior significado, porque diz respeito a autonomia, seja a Lei Orgânica Municipal, que regerá todas as competências ou atribuições dos poderes constituídos e que representa uma verdadeira constituição local, desvinculando de vez o município de sua dependência da Lei Orgânica dos Municípios elaborada pelos Estados"; ainda Dr. Cachito falou que "essa alteração é considerada fundamental e de acordo com o artigo 29 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal é uma iniciativa do poder legislativo, deve ser votada em dois turnos e aprovada por dois terços da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado", concluiu o presidente.

Ainda na sessão fizeram uso da palavra os líderes dos partidos na Câmara, pelo

PDT - Sidney Nunes Leite; PMDB - Paulo Mello; PTB - Jorge de Souza Rosa e PFL - Cássio Biglia Acioly.

O juiz da Comarca de Bela Vista, Dr. Vilson Bertelli ressaltou a importância da Assembleia Constituinte Municipal, se colocou à disposição dos edis e como Chefe do Poder Judiciário demonstrou sua boa vontade em servir no que for preciso para que a Lei Orgânica do Município venha suprir as necessidades da sociedade belavistense.

PREFEITO PROMETE AJUDAR A CÂMARA

"É com orgulho que participo desta reunião que entrará para a história de Bela Vista. Como administrador novo, e com pouca experiência mesmo assim eu tenho certeza que com o coração, irei ajudar esta Câmara e os vereadores para que possam fazer a Lei Orgânica Municipal", disse Edson Medeiros de Moraes na sessão ordinária da Câmara na quarta-feira pp. Ainda o Chefe do Poder Executivo afirmou "a Lei Orgânica será feita com competência, pois Bela Vis-

ta soube escolher seus representantes".

Segundo o prefeito "Bela Vista é um município com grandes dificuldades, é triste ver terrenos baldios (matos) no centro da cidade", ponderou Edson e atacou "vários loteamentos foram aprovados em nossa cidade sem as condições mínimas necessárias: água, luz, saneamento básico... é a especulação imobiliária". Pediu Edson Moraes "é preciso que os vereadores na nova Carta Municipal deem uma solução para estes problemas", enfatizou.

"Eu tenho certeza que a população estará participando com idéias e sugestões para que a nossa Lei Orgânica possa suprir as necessidades de Bela Vista", conclui o prefeito.

Encerrando a sessão o Dr. Carlos Alberto Ocariz agradeceu a presença de todos dizendo "agradeço a presença das autoridades, aos estudantes e professores pelo apoio neste ato solene; esperamos contar com a participação de todos", finalizou Dr. Cachito. **REPORTAGEM e FOTO: LILE**

PRONAV/LBA Inaugura Creches e Reativa Centro de Atividades

Esta semana a presidente da Pronav Municipal, Srª Cecília Pereira de Moraes, acompanhada de suas coordenadoras Izabela Moraes Pinheiro Murano e Vera Moreira Pinheiro, além de Secretários da Municipalidade e do prefeito Edson Moraes, inaugurou duas creches que estão funcionando no Centro Comunitário Zulmira Ossuna no Bairro Costa e Silva e Centro Comunitário José Joaquim Ferreira Souto, no Bairro Espírito Santo.

Na oportunidade foram oficialmente reativadas as atividades do Centro de Atividades do município, em que é desenvolvido o Programa PROMAM e Projeto FUNABEM.

Qual é a Finalidade da Promam e Funabem?

Bela Vista, sem dúvidas, retorna ao progresso com um grande projeto que é a FUNABEM e o PROGRAMA PROMAM, que funcionam à Rua Santo Afonso 660, antiga Casa das Freiras, onde hoje funciona também o Centro de Atividades, tendo como Secretária do Prédio a Srª Vera Lúcia Martins de Oliveira.

As finalidades do PROMAM e FUNABEM estão a despertar as aptidões dos jovens e adultos, tornando eles profissionais em vários cursos, tais como: datilografia, corte e costura, tricô, artesanatos gerais, etc.; dando a eles abertura e meios para o progresso. Esses cursos são ministrados por professores capacitados, sendo que aos alunos é oferecido café da manhã, almoço e jantar. É bom lembrar também que todo material usado é totalmente grátis aos cursando. Funciona também, no mesmo prédio. A creche Irmã Angelina, com 43 crianças de dois a seis anos de idade, atendendo às mães que trabalham fora e carentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS.

RESOLUÇÃO Nº 004/89

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA

Dr. Carlos Alberto Ocariz, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

ART. 1º - O Art. 137 da Resolução nº 02/81 de 26.10.81 (Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 137- As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas feiras e quartas feiras, com duração de 3:00 hs, com início previsto:

Segundas Feiras - das 17:30 às 20:30 hs.
Quartas Feiras - das 19:30 às 22:30 hs.

§ 1º - As reuniões marcadas para as Segundas Feiras, quando recaírem em feriados, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 1989.

RONEY MORAES SIMÕES
1º Secretário

DR. Carlos Alberto Ocariz
Presidente.



CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ J. FERREIRA SOUTO ONDE AGORA FUNCIONA- TAMBÉM UMA CRECHE.



CRECHE IRMÃ ANGELINA - NA ANTIGA CASA DAS FREIRAS.



MENORES CARENTES E DESAMPARADOS FREQUENTAM HOJE A FUNABEM.



CENTRO DE ATIVIDADES COM MUITAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO.